



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.:(042) 3220-1237 CEP. 84051-900 Ponta Grossa - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

Ementa: Institui rotina de procedimentos para exercício de cargo público e estágio

AUTORIA: Controladoria Geral do Município

Considerando a ocorrência de divergência entre a data de início de atividades e a data da efetiva nomeação;
Considerando ainda que esta situação traz prejuízo administrativo ao Município e aos servidores e também,
Visando aperfeiçoar a forma de início do exercício das funções no cargo e do estágio,

apresenta-se a seguinte orientação normativa:

Art. 1º - A partir desta data todo servidor ocupante de cargo em comissão ou cargo efetivo bem como estagiário, somente poderá iniciar suas atividades no órgão que for lotado, após o regular trâmite para contratação, mediante a emissão e publicação do ato oficial, se for o caso, análise e aprovação da documentação necessária para contratação, avaliação médica, nos casos que se necessitar e assinatura do contrato indicado.

Art. 2º - Após todos os procedimentos necessários, o servidor ou estagiário admitido receberá documento emitido pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos indicando que está apto a iniciar suas atividades, o órgão ou secretaria e a partir de que data.

Controladoria Geral do Município, em 26 de agosto de 2013.

LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO
Controlador Geral

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal